



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 50/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Eleitoral para as Eleições de Diretores (a) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da área Urbana e dá outras providências.

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal de n. 748/2022:

DECRETA:

Art. 1º Designar os seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para comporem a COMISSÃO ELEITORAL visando à eleição de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o quadriênio 2024/2027 do Município de Paranhos/MS.

- I. Claudia Elaine Peres
- II. Eliana Lopes Pereira;
- III. Everton Rafael Tavares Centurião;
- IV. Tayzia Vieira Gonçalves Acosta;
- V. Hildo Penner Gomes;
- VI. Valmir Thomé.

Art. 2º À comissão Eleitoral cabe à coordenação geral das eleições, o estabelecimento do Regulamento Eleitoral, assumindo todas as prerrogativas, competências, e atribuições para o bom e fiel cumprimento deste Decreto, devendo escolherem entre seus pares o respectivo presidente e relator.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio da prefeitura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 50/2023 - GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 50/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Eleitoral para as Eleições de Diretores (a) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da área Urbana e dá outras providências.

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal de n. 748/2022:

DECRETA:

Art. 1º Designar os seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para comporem a COMISSÃO ELEITORAL visando à eleição de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o quadriênio 2024/2027 do Município de Paranhos/MS.

- I. Claudia Elaine Peres
- II. Eliana Lopes Pereira;
- III. Everton Rafael Tavares Centurião;
- IV. Tayzia Vieira Gonçalves Acosta;
- V. Hildo Penner Gomes;
- VI. Valmir Thomé

Art. 2º À comissão Eleitoral cabe à coordenação geral das eleições, o estabelecimento do Regulamento Eleitoral, assumindo todas as prerrogativas, competências, e atribuições para o bom e fiel cumprimento deste Decreto, devendo escolherem entre seus pares o respectivo presidente e relator.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio da prefeitura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EVERTON